

DECRETO N.º 51.623, DE 21/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1234	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Dotação	141	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	12.000,00	
Total	17.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	123	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	17.000,00	
Total Anulações	17.000,00	
Total	17.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2026

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal